



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 81 , DE 05 DE JULHO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO , usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício Nº 002/CEGRO/94 de 18.05.94, Processo CD- 77/94;

R E S O L V E :

Art. 1º. Homologar a **Portaria Gr Nº 331, de 07 de junho de 1994**, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos professores, abaixo relacionados, que ministraram aulas no Curso de Especialização em Gestão Rodoviária, no valor de Cr\$ 3.552.225,60 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros reais e sessenta centavos).

NOME	VALOR
Luiz Miguel de Miranda	1.614.648,00
Márcio Miranda Soares	1.937.577,60

Art. 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR; em
Cuiabá, 05 de julho de 1994.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro

FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro